



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Campos Verdes

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004//2020,

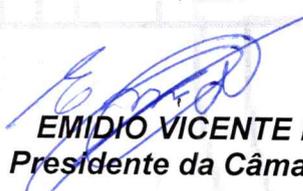
DE 05 DE MAIO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e fulcrada no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e do seu Regimento Interno, em especial as do artigo 238, tendo em vista a deliberação e Aprovação da Câmara Municipal, resolve a seguinte:

Art. 1º - Em Atendimento ao Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, fica **APROVADO** as contas referente ao **Balanco Geral de 2018**, de responsabilidade do Gestor **Sr. HAROLDO NAVES SOARES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Campos Verdes – GO , aos 05 de Maio de 2020.


EMÍDIO VICENTE DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal


VANDERLEI PENHA DA ROCHA
1º Secretário


JOSÉ LUIZ DUTRA
2º Secretário

Certifico e dou fé que este ato foi
publicado no placarde da Câmara
Municipal na presente data.
Campos Verdes, 05/05/2020


Secretário